

PROCESSO SELETIVO 01/2021

ISENÇÃO CANDIDATOS AMPARADOS PELA LEI 10.567/97, ALTERADA PELA LEI Nº 17.457/18 (DOADORES DE SANGUE E/OU MEDULA) E PELA LEI 17.998/2020 (VOLUNTARIADOS DA JUSTIÇA ELEITORAL E JURADOS QUE ATUAREM NO TRIBUNAL DO JÚRI)

CANDIDATOS COM SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO DEFERIDA

Nome
Jonas Godtsfriedt

CANDIDATOS COM SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO INDEFERIDA

IMPORTANTE: De acordo com o item 8.1.4 do Edital de Processo Seletivo 01/2021: “8.1.4. Os candidatos que tiverem sua inscrição indeferida poderão realizar uma nova inscrição, efetuando o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), através do boleto bancário gerado ao final do preenchimento do Formulário de Inscrição, até a data do seu vencimento. ”

Não atendimento do item 6.4.1 do Edital de Processo Seletivo 01/2021 (Comprovante de doador de sangue inválido)

Nome
André Carvalho Tavares
Camila Traesel Schreiner
Mariana Angonese
Francine de Camargo Procópio

Florianópolis, 25 de janeiro de 2021.

LUIZ ANTONIO FERREIRA COELHO
REITOR EM EXERCÍCIO